



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 92 /2024/CMVJ

Jóia, 30 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
ADRIANO MARANGON DE LIMA
JÓIA - RS

Assunto: Projeto de Lei nº 4.778/2024.

Senhor Prefeito,

Envia-se a solicitação dos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e, Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, onde o Projeto de Lei nº 4.778/2024, encontra-se em análise para posterior parecer, para que o Executivo promova a recepção integral da jurisprudência firmada no julgamento da ADI 700856177728, adequando Projeto de Lei a todos os termos da decisão transitada em julgado, conforme o Parecer da Assessoria Jurídica nº 03/2024.

Em anexo, Ofício nº 01720.000.916/2021-0006, do Ministério Público; Comprovantes de Publicação; Atas das Comissões.; Parecer da Assessoria Jurídica nº 03/2024; Orientação Igam nº 9675/2024; (PROCESSO ELETRONICO) NAMP Nº 70085617728 (Nº CNJ: 0011261-83.2022.8.21.7000)2022/CÍVEL. CERTIDÃO.

Link para acesso: <https://www.camarajoiars.gov.br/projeto/detalhe/18716/paltera-3-do-artigo-1-da-lei-municipal-no-389612021-p/>

Atenciosamente,


VER. VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 777

Data: 03/05/24 Hora: 10:20

Destino: GABINETE

Responsável: Mequian P.A.C.